BSabM

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2026/05/18
ASSUNTO: 3.5. Cedência de instalações desportivas municipais à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/11877, elaborada em 7 de maio de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 11 de maio de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente, a utilização do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, nos dias 13 e 14 de junho de 2026, para a realização do Campeonato Nacional Individual dos escalões Sub11, Sub15 e Sub19, nos termos da aludida Informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Sandra Isabel Franco